



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2014**

**ATO Nº 029-CCCCFO-PM/2014**

**TORNA PUBLICA DECISÃO JUDICIAL E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB  
JUDICE**

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0095/2013-CG, de 24 de agosto de 2013, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.328, do dia 04 de setembro de 2013, transcrita no BOL PM Nº 0167, de 04 de setembro de 2013;

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** que a **Decisão emitida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2005266-52.2014.815.0000**, movida pelo Estado da Paraíba, que atacou a Decisão Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 0005891-34.2014.815.2001, que tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, de autoria do candidato do Concurso para o CFO PM-2014, adiante mencionado, **suspendeu os efeitos e paralisou, por inteiro, a eficácia da Liminar** que havia concedido ao candidato o direito de retornar ao certame ante sua **ELIMINAÇÃO** por ter faltado ao Exame Psicológico, conforme o Ato nº 010-CCCCFO-PM/2014.

Ord	NOME COMPLETO	Identidade	Processo
1.	RUBENS DAMÁSIO DE ARAÚJO BISNETO	8143702	2005266-52.2014.815.0000

**2.** Com a Decisão, o candidato volta a figurar no rol dos candidatos ELIMADOS, afastando-se do certame.

**3.** Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar e disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

QCG em João Pessoa - PB, 09 de maio de 2014.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora